



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.611**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.714,40  
dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, 20 de Dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.714,40 ( cento e oito mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 327,90

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 327,90

Total da Unidade 03 ----- R\$ 327,90

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA --- R\$ 60.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----  
----- R\$ 5.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC  
----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 105.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 105.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 37,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 37,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 37,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.611**

**Folha 02**

Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL  
2.13.01.13.392.0007.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO E APOIO A  
EVENTOS CULTURAIS ----- R\$ 3.349,50

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.349,50

Total da Unidade 13 ----- R\$ 3.349,50

Total da Instituição 02 ----- R\$ 108.714,40

Total Geral Acrescido ----- R\$ 108.714,40

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE  
FAZENDA ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E  
TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 20.327,90

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 20.327,90

Total da Unidade 03 ----- R\$ 40.327,90

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.18.541.0005.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CODEMA E OUTROS  
CONSELHOS LIGADOS INFRA ----- R\$ 37,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 37,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 37,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC  
----- R\$ 60.000,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.611**

**Folh3**

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 65.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 65.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.392.0007.2.0121-1.500.000 - 3.3.90.39.00 LITERATURA E HUMANIDADES  
BIBLIOTECA MUNICIPAL - - - - - R\$ 3.349,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.349,50

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 3.349,50

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 108.714,40

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 108.714,40

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de abril de 2024.

**Walter José Lessa**

Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**

Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**

Diretor de Contabilidade